



EM 02 / 10 / 18

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 066/2018

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Proposto sob nº 4439

Em 02 / 10 / 18

ENCARGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relativo ao VETO TOTAL PROPOSTO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO AUTOGRAFO Nº. 052/2018 PROVENIENTE DO PROJETO DE LEI Nº. 062/2018 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O referido veto foi lido e encaminhado à Comissão para análise e emissão de parecer em data de 04.09.2018.

VOTO DO RELATOR EM: 02.10.2018

João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

É o parecer: Após analisar o veto e considerando as razões apresentadas, as quais esclarecem sobre a competência de iniciativa para matéria que versa sobre revisão geral anual e levando em consideração as decisões do STF e manifestações do Tribunal de Contas do Estado do ES sobre este tema, manifesto VOTO FAVORÁVEL, e sugiro aos demais pares que me acompanha.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário